

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		003/REITORIA/07	01	01

Altera o Artigo 1º da AEDA nº 004/Reitoria/2004

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, considerando os níveis e valores de remuneração estabelecidos por decisão da COPAT desde 2004 para os contratos temporários da área técnico-administrativa

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o valor da remuneração do nível elementar para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta Reais), correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Ficam mantidos os valores vigentes para os demais níveis contratuais.

Art. 3º - Este ato executivo entra em vigor a partir de 01/05/2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 19 de abril de 2007

RONALDO MARTINS LAURIA  
Reitor em Exercício